



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE VETERINÁRIA  
BR 465 – KM-07 – Centro – Seropédica, CEP: 23890-000.  
Telefone: (21) 2682-1711 – e-mail: iveterinaria@ufrj.br

**Portaria nº 44/IV, de 22 de abril de 2019**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso XVI do Regimento das Unidades e Subunidades Acadêmicas,**

**RESOLVE**

- I- prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada por meio da portaria nº 23/IV de 13 de março de 2019, visando prosseguir à apuração dos fatos constantes do Processo nº 23083.006269/2019-41, composta pelos servidores: **CRISTIANE MARTINS CARDOSO DE SALLES**, matrícula SIAPE 1681790, **ROBSON MARIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE 0018248 e **CLAUDIO MAIA PORTO**, matrícula SIAPE 1168368;
- II- a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos apuratórios;
- III- essa portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

***Vânia Rita Elias Pinheiro Bittencourt***  
***Vice-Diretora do Instituto de Veterinária***